

ARTIGO - 4. AS PERSPECTIVAS DA CONSERVAÇÃO DESDE O SUL GLOBAL: PATRIMÔNIO PARA TODOS: DEMOCRACIA E JUSTIÇA SOCIAL / REFLEXÕES SOBRE PATRIMÔNIO: NARRATIVAS PLURAIS E MEMÓRIAS SILENCIADAS / NOVAS PERSPECTIVAS E ABORDAGENS NA GESTÃO, VALORIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO.

“QUEM CONTROLA O PASSADO CONTROLA O FUTURO: QUEM CONTROLA O PRESENTE CONTROLA O PASSADO” – A ESCOLHA PELA CONSERVAÇÃO DA MATÉRIA VÍVIDA EM DETRIMENTO DA PRESERVAÇÃO DA IMATERIALIDADE VIVIDA

Getúlio Alves De Souza Matos (getulio@ufop.edu.br)

O patrimônio material em sítios históricos encontra-se em um meio a uma crescente tensão entre suas diferentes partes interessadas. Os conflitos resultantes da modificação dos costumes e de usos das cidades por diferentes grupos se contrapõem às decisões de órgãos oficiais e aos interesses econômico-financeiros de membros da sociedade que disputam os bens patrimoniais como ativos a serem explorados.

Noutro giro, há muito se sabe que conflitos de Agência – aqueles provenientes das diferenças entre os interesses de proprietários e de gestores – podem ter consequências negativas para todas as partes envolvidas, inclusive para aqueles indiretamente afetados por esta relação.

Nesta conturbada trama, o presente artigo objetiva analisar, sob diferentes teorias administrativas privadas e públicas, o atual cenário dos conflitos que têm se acirrado ao redor do Patrimônio em Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil.

Busca-se, especificamente, examinar as relações que se estabelecem ante ao patrimônio constituído para as decisões tomadas, e ampliar a compreensão sobre as relações exercidas entre diferentes atores envolvidos nesta "questão patrimonial".

Tal qual a referência feita a George Orwell no título, a cidade patrimônio mundial da humanidade testemunha casas que deixam de ser lares para hospedar turistas aos finais de semana. Sua principal Praça anualmente proíbe a presença dos próprios moradores para servir de cenário aos visitantes que protagonizam a solenidade do feriado de Tiradentes. Se, na mesma Praça, é motivo de orgulho e regozijo duplicar a população da sede municipal para assistir a uma apresentação de orquestra, o mesmo usufruto não pôde ser percebido quando se tratou de um show de pagode: alegado risco de incêndio e dano ao patrimônio, houvera sido negado o direito de um cantor ali se apresentar. Tempos depois, também sob risco de consequências irreversíveis, removeu-se da Praça o tradicional Festival de Inverno, muito embora, menos de um mês depois, um festival de jazz não representasse ameaças relevantes ao ter como fundo de palco o recém-reformado Palácio dos Governadores.

Desta forma, testemunham-se duas situações possíveis: a primeira alternativa é a segregação do acesso a espaços públicos, este somente permitido quando determinados perfis – por convites ou pela predileção cultural – não se perceberão tolhidos do uso.

A segunda possibilidade é o apagamento do conflito de interesses, em que a preocupação com a materialidade supera as necessidades e o binômio direitos-deveres de quem vivencia o patrimônio em sua totalidade, em clara opção pela subótima condição de museu a céu aberto.

Por fim, cumpre salientar que este texto não advoga pela renúncia da preservação da materialidade dos bens. Em contrário, a salvaguarda é indiscutivelmente necessária. Entende-se, contudo, que o apego à materialidade só é justificável pela existência do seu componente humano subjacente, e que a ela seja capaz de atribuir sentidos e usos dignos das suas existências.

Palavras-chave: gestão do patrimônio; teoria da agência; valor público; escolha pública; ouro preto.